



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8782 / 2020 Ordinário Data: 16/11/2020 Página 1 / 4

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Nº Licitação.....: 85/2018
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Nº NAD.....: 8815
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 298	
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303	
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	

Dotação Inicial 800.000,00	Saldo Anterior 216.741,57	Valor 6.800,00	Saldo Atual 209.941,57
-------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

HISTÓRICO: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1158; CHASSI:9BGKL48U0JB247975; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO/LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00	1.700,00	1.700,00
2	1,00	SER	VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1159;	1.700,00	1.700,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	6.800,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI	Autorizo a Despesa Acima Discriminada Marialva, de de
--	--

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido do valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

19 NOV. 2020

ELTON JONES CAPABROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8782 / 2020 Ordinário Data: 16/11/2020 Página 2 / 4

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.: 2090- Conta: 13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Reduzido: 298
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação:
Pregão

Nº Licitação.....: 85/2018

Nº NAD.....: 8815

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
800.000,00

Saldo Anterior
216.741,57

Valor
6.800,00

Saldo Atual
209.941,57

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
3	1,00	SER	CHASSI:9BGKL48UOJB242510; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00 VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P; ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1161; CHASSI:9BGKL48UOJB245035; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE,	1.700,00	1.700,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

6.800,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

19 NOV 2020

ELTON JONES CABARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8782 / 2020 Ordinário Data: 16/11/2020 Página 3 / 4

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303 Reduzido: 298 Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 85/2018 Nº NAD.....: 8815 Nº Convênio:/
--	--

Dotação Inicial 800.000,00	Saldo Anterior 216.741,57	Valor 6.800,00	Saldo Atual 209.941,57
-------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
4	1,00	SER	- VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00 VEÍCULO CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 8V. FLEX POWER A/G. 4 P. ANO/MODELO: 2018/2018; PLACA: BCE - 1157; CHASSI:9BGKL48U0JB247978; COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:	1.700,00	1.700,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	6.800,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

19 NOV. 2020

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8782 / 2020 Ordinário Data: 16/11/2020 Página 4 / 4

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Reduzido: 298
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação:
Pregão

Nº Licitação.....: 85/2018

Nº NAD.....: 8815

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
800.000,00

Saldo Anterior
216.741,57

Valor
6.800,00

Saldo Atual
209.941,57

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

RS200.000,00
- VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00
- ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM
- PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO
TRASEIRO LATERAIS
- FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.200,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 6.800,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

13 NOV. 2020

ELTON DIONIS GAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:42
227802278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399658403220000004379869401012484900000170000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

=====

NR. DOCUMENTO 111.901

DATA DE VENCIMENTO 04/01/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.700,00

VALOR COBRADO 1.700,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.796.DDB.873.BAC.BA6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

19/11/2020 10:14:25

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

19/11/2020 11:26:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

AQUISICÃO - de acordo com:

☐ CONVI

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO

☐ DISPENSA C. _____

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 85118 DE _____

luc

211 SAUDE

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310079722000000)		Parcela 01/01 Vencimento 04/01/2021
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000004798694
			(=) Valor do Documento 1.700,00
Pagador		Autenticação Mecânica	

Santander Banco Santander 033-7	03399.65840 32200.000043 79869.401012 4 84900000170000		
Local de Pagamento	ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		
Beneficiário	GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		
Data do Documento 13/11/2020	Nº do Documento 0000000091435292	Espécie Doc. DS	Aceite N
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade
		Valor	(=) Valor do Documento 1.700,00
Instruções			(-) Desconto / Abatimento
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO			(-) Outras Deduções
INFORMAÇÕES:			(+) Mora / Multa
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;			(+) Outros Acréscimos
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);			(=) Valor Cobrado
IOF: 0%			
Proposta : 0067992			
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Sacado	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310079722000000)		
			Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:42
227802278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000004379868601018184900000170000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 111.902

DATA DE VENCIMENTO 04/01/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.700,00

VALOR COBRADO 1.700,00

NR.AUTENTICACAO 0.832.459.26E.555.DF7

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

19/11/2020 10:14:45

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

19/11/2020 11:26:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079722.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067992
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA 76.282.680/0001-45 01021068

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680 86990-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
MARIALVA PR (44) 3232-8362 licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	04/01/2021	0,00	1.700,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079722.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067992

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

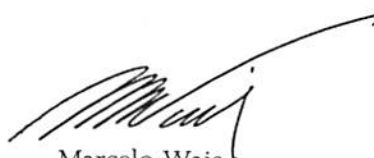
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2020



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079722.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067992
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1161	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGKL48U0JB245035	004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/30	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FARÓIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079722.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067992

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

AQUISICÃO - de acordo com:

☐ CONVÊNIO

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO C. _____

☐ DISPENSA

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 8518 DE _____

Handwritten signature

209 SAÚDE

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310079721000000)		Parcela	Vencimento
			01/01	04/01/2021
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
			Nosso Número 0000004798686	
		(=) Valor do Documento 1.700,00		
Pagador Autenticação Mecânica				

Santander Banco Santander 033-7	03399.65840 32200.000043 79868.601018 1 84900000170000			
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				
Data do Documento 13/11/2020	Nº do Documento 0000000091435282	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 13/11/2020
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor
				(=) Valor do Documento 1.700,00
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF: 0% Proposta : 0067993 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310079721000000)				

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079721.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067993
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	04/01/2021	0,00	1.700,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR	100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079721.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067993

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2020

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079721.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067993
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1158	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKL48U0JB242975		004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/30	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FARÓIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079721.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067993

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:42
227802278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000004379867801015584900000170000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 111.903

DATA DE VENCIMENTO 04/01/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.700,00

VALOR COBRADO 1.700,00

=====

NR.AUTENTICACAO C.F02.919.046.FBF.6E9

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

19/11/2020 10:15:08

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

19/11/2020 11:26:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

AQUISICÃO - de acordo com:

☐ CONVÊNIO

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO C. _____

☐ DISPENSA

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 85118 DE _____

208 SAUDE

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
	MUNICIPIO DE MARIALVA		Parcela 01/01
	RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO		Vencimento 04/01/2021
	86990000 MARIALVA - PR (01310079720000000)		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000004798678
		(=) Valor do Documento 1.700,00	
Pagador Autenticação Mecânica			

Sacador / Avalista			
Santander Banco Santander 033-7	03399.65840 32200.000043 79867.801015 5 84900000170000		
Local de Pagamento		Parcela 01/01	Vencimento 04/01/2021
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Beneficiário		Nosso Número 0000004798678	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			
Data do Documento 13/11/2020	Nº do Documento 0000000091435272	Espécie Doc. DS	Aceite N
Data do Processamento 13/11/2020			
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
COBRANCA SIMPLES RCR	R\$		(=) Valor do Documento 1.700,00
Instruções			(-) Desconto / Abatimento
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO			(-) Outras Deduções
INFORMAÇÕES:			(+) Mora / Multa
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;			(+) Outros Acréscimos
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);			(=) Valor Cobrado
IOF: 0%			
Proposta: 0067994			
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Sacado		Código de Baixa:	
MUNICIPIO DE MARIALVA		Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO			
86990000 MARIALVA - PR (01310079720000000)			



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079720.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067994
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	04/01/2021	0,00	1.700,00
Nº PARCELAS				
01				

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR	100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079720.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067994

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2020



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079720.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067994
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1157	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKL48U0JB247978		004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/30	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FARÓIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE**APÓLICE** 01.31.0079720.000000**DATA DE EMISSÃO** 06/11/2020**PROPOSTA** 067994**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:26:42
227802278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000004379866001013584900000170000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 111.904

DATA DE VENCIMENTO 04/01/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/11/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.700,00

VALOR COBRADO 1.700,00

NR.AUTENTICACAO C.1A1.3EF.A5F.851.364

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

19/11/2020 10:15:22

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

19/11/2020 11:26:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

AQUISICÃO - de acordo com:

☒ CONV: ☐ TOMADA DE PREÇO ☐ CONCORRÊNCIA ☒ PREGÃO ☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 85118 DE / /

ZIO SAUDE

 Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310079719000000)			Parcela 01/01	Vencimento 04/01/2021
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
				Nosso Número 0000004798660	
				(=) Valor do Documento 1.700,00	
	Pagador			Autenticação Mecânica	

Sacador / Avalista

 Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000043 79866.001013 5 84900000170000		
Local de Pagamento			Parcela 01/01	Vencimento 04/01/2021	
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322		
Beneficiário			Nosso Número 0000004798660		
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			(=) Valor do Documento 1.700,00		
Data do Documento 13/11/2020	Nº do Documento 0000000091435192	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 13/11/2020	
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
INFORMAÇÕES:					(*) Mora / Multa
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;					(*) Outros Acréscimos
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);					(=) Valor Cobrado
IOF: 0%					
Proposta : 0067995					
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310079719000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079719.000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067995
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362	licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.700,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.700,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	04/01/2021	0,00	1.700,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR	100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079719.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067995

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2020

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079719.0000000 DATA DE EMISSÃO 06/11/2020 PROPOSTA 067995
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 04/12/2020 às 24 horas do dia 04/12/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCE1159	Não Informado	2018/2018	ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BGKL48U0JB242510		004473-3	5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/30	NORMAL	CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.432,54	3.200,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	55,75	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	32,97	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00	1,12	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00	2,48	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00	1,25	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	88,43	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	7,11	280,00	-	-
FAROIS	Contratado	8,91	280,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	8,91	280,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,75	315,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,88	200,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0079719.000000

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020

PROPOSTA 067995

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.